

PORTARIA CPSMC N.º 75/2022 ,

de 04 de Julho de 2022

***Preogoeiro ; férias; suplente;
emprego público.***

O Secretário Executivo do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 28 do Estatuto Consorcial.

Considerando que o consórcio público de saúde, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto do regimento e Estatuto.

Considerando que a atual empregado público nas funções de presidente de licitação e pregoeiro encontra-se de férias, bem como sapiente que tal setor não pode ficar paralisado.

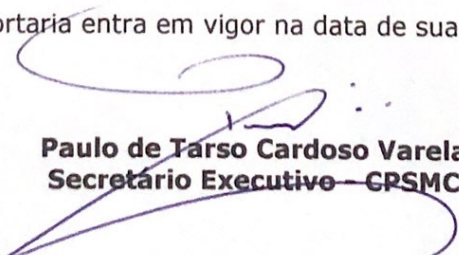
RESOLVE

Art. 1º - Atribuir a função de pregoeira a empregada pública, Bruna Gonçalves de Macedo Bento, conforme portaria nº 57\2022 .

Art. 2º - O presente ato é inerente ao que dispõe o artigo 1 da portaria nº57\2022, onde denomina a citada como suplente quando da ausência do presidente.

Art. 3º - A atribuição ora delegada à empregada pública acima identificada se dará pelo prazo das férias do empregado Cícero Leosmar Parente Gomes, e é sem ônus para o consórcio público de saúde da microrregião de Crato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo – CPSMC